



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000257/2018-33), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2019, para participar da oficina Delitos de lesa Humanidad y actores económicos, na Universidade de Oxford/Reino Unido, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2018. Seção 2, p. 46.](#)